

ATO DO PRESIDENTE Nº 637 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 489/02, referente ao Comissão de Educação e Saúde - CES, ao servidor abaixo nominado, devendo o mesmo retornar a sua unidade de origem.

Nome	Matrícula	Cargo
Kleber Sales de Oliveira	13.535-39	Técnico Legislativo

CONCEDER a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, à servidora efetiva nominada abaixo, declarando-a em exercício na Unidade abaixo discriminada:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
Maria Aparecida de Oliveira	Assistente Legislativo	11.246-56	St. Sv. Aux.	CES

Brasília, DF, 02 de dezembro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente